

# Prefeitura Municipal de João Dourado

## Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

terça-feira, 16 de setembro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01949 | Caderno 1

#### Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICOS (VEÍCULOS LEVES) E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO №006/2024.

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado - BA, CEP 44.920-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO, inscrito no CPF sob o n.º  $007.620.555 - 02, \ doravante \ denominado \ \textbf{CONTRATANTE}, \ resolve, \ atrav\'es \ do \ presente \ termo, \ \textbf{RESCINDIR}$ UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO A SEGUIR DISCRIMINADO, firmado com a pessoa jurídica mencionada, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL027/2025-01, celebrado LAECIO DELFINO DE OLIVEIRA, registrada no CNPJ/MF sob o número 00.680.004/0001-68, com sede à AV 1 DE JANEIRO, nº 47, Centro, Irecê/BA - CEP 44.900-000.

Esta rescisão se dá em conformidade com as disposições legais mencionadas e demais normativas aplicáveis, ficando os contratados e o Município de João Dourado responsáveis por eventuais encargos decorrentes dessa

#### DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Administração Municipal de João Dourado/BA, no uso de suas atribuições legais, formaliza o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº IL027/2025-01, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mecânica de veículos leves, com eventual fornecimento de peças, conforme estabelecido no Processo de Credenciamento nº 006/2024.

A presente rescisão se fundamenta no fato de que a empresa contratada não possui mais saldo disponível no referido processo, o que inviabiliza a continuidade da execução contratual. Ademais, a empresa manifestou interesse em participar de um novo processo de credenciamento mais recente, demonstrando sua preferência por firmar eventual contratação por meio deste novo procedimento.

Diante do exposto, e visando ao adequado gerenciamento contratual e ao interesse público, a Administração entende pela necessidade de rescindir unilateralmente o contrato em vigor.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo de Rescisão é celebrado com fundamento no inciso I do art. 138 da lei 14.133/21. Assim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a autoridade competente assina o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

> MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO Prefeito Municipal: Diamerson Costa Cardoso Dourado

João Dourado/BA, 16 de setembro de 2025.

	•	PF/MF: 007.620.555-02		
Testemunha:		Testemunha:		
	(assinatura)		ssinatura)	
Nome: CPF/MF:		Nome: CPF/MF:		





